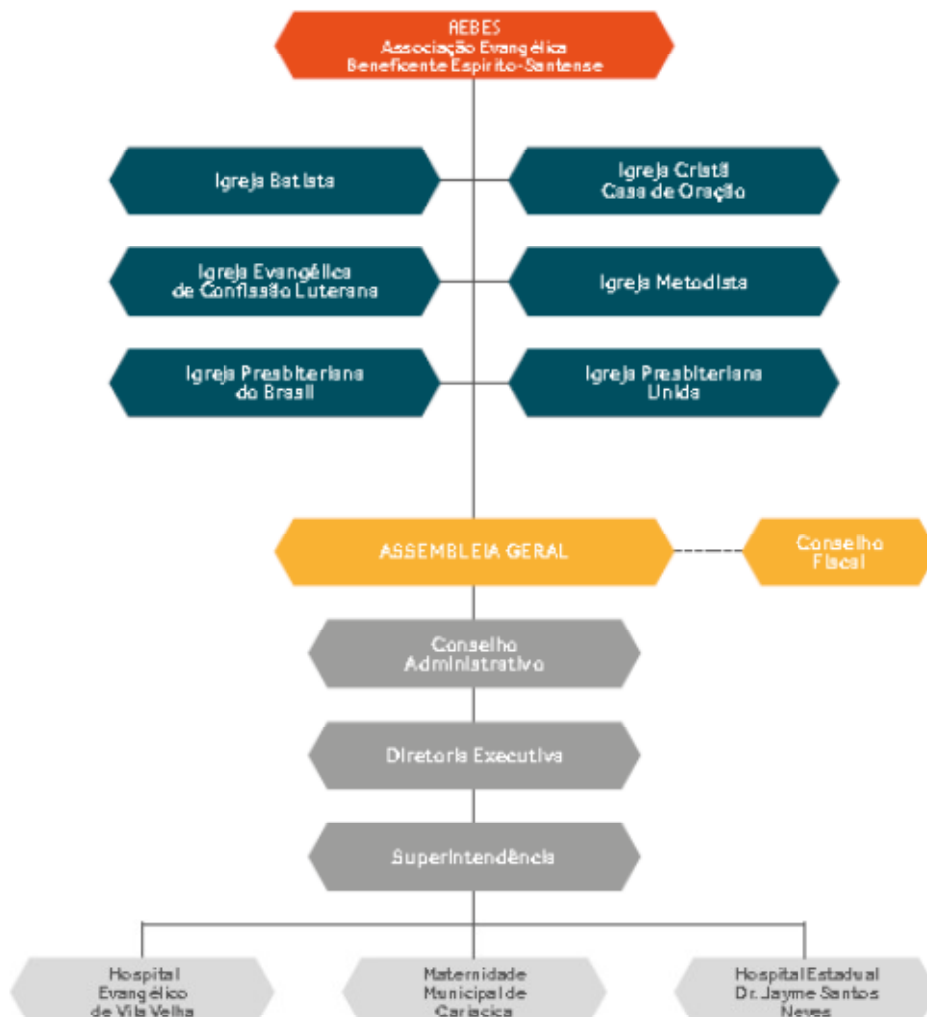


Perguntas Frequentes

1) QUEM É A AEBES?

A Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (AEBES), é uma entidade civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico. É mantenedora do Hospital Evangélico de Vila Velha, e gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme dos Santos Neves. Foi fundada em 1956 por membros das igrejas Batista, Cristã Evangélica, Evangélica de Confissão Luterana, Metodista, Presbiteriana do Brasil e Presbiteriana Unida.



Em 07 de outubro de 1972 foi inaugurado o Hospital Evangélico de Vila Velha, que atua como referência para Urgência e Emergência Cardiovascular em dor torácica.

Em 2013 foi inaugurado o Hospital Estadual Jayme dos Santos Neves, cuja gestão é feita pela AEBES, mediante contrato de gestão firmado com a Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo.

Mais informações click no link abaixo
www.evangelicovv.com.br/historia.html

Registros, Certificados e Filiações da Aebes

- Título de Organização Social de Saúde
- Título de Utilidade Pública Federal – UPF Decreto nº 86.174, de 02/07/1981
- Atestado de Registro de Entidade Beneficente de Assistência Social - Processo nº 23.402/58, de 16/04/1958
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 3, de 23/01/2009 - Processo nº 71010004606/2006-47
- Título de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 1.761, de 02/01/1963
- Título de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1.405, de 09/02/1972
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha - Inscrição nº 17
- Registro de Empresa no Conselho Regional de Medicina - Registro nº 46, de 12/07/1985
- Membro representante dos prestadores de serviços filantrópicos no Conselho Municipal de Saúde de Vila Velha
- Membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha
- Membro da Diretoria da Federação dos Hospitais Filantrópicos do Estado do Espírito Santo

2) O QUE É UMA OSS?

Em maio de 1998 o Governo Federal aprovou a instituição da Organizações Sociais, autorizando a transferência da execução de serviços públicos, antes exclusivos do Executivo Federal, para entidades qualificadas como OS. Dentre os serviços autorizados estava a Saúde.

Assim, uma OSS é uma entidade, sem fins lucrativos, destinada a prestar serviços de assistência mediante vínculo de contrato com o poder público.

3) O QUE É CONTRATO DE GESTÃO?

O instrumento que rege a relação entre uma OSS e o Setor Público, é o Contrato de Gestão. É basicamente um termo de parceria entre a Administração Pública e a entidade privada, com o objetivo de estabelecer direitos e deveres de ambas as partes, definindo as atribuições, responsabilidades e disciplinando a forma de controle que será utilizada para avaliação do desempenho da OSS.

4) O HEJSN ATENDE OUTROS CONVÊNIOS? POSSO PAGAR PELO ATENDIMENTO PARTICULAR?

O HEJSN é um hospital Estadual, administrado por uma OSS, dessa forma todos os atendimentos são feitos aos pacientes SUS, sendo vedado qualquer atendimento particular ou a outro convênio.

5) COMO A OSS APLICA OS RECURSOS PROVENIENTES DO SUS?

O Repasse recebido mensalmente é destinado às atividades determinadas no Contrato de Gestão, e nos Termos Aditivos que são assinados a cada ano. Todos os Recebimentos e Destinações de Recursos encontram-se publicados neste site, para acompanhamento da sociedade, reafirmando o compromisso da OSS com a transparência dos gastos públicos.

6) COMO FAÇO PARA FAZER UMA CRÍTICA, UM ELOGIO, DAR SUGESTÕES?

Se deseja fazer uma crítica ou elogio, acesse o link: <http://www.evangelicovv.com.br/contato>

7) COMO FAÇO PARA FAZER PARTE DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS?

Se deseja fazer parte do quadro de funcionários do HEJSN basta cadastrar seu currículo através do link: <http://www.evangelicovv.com.br/HEJSN.html> clicando em trabalhe conosco.

8) QUAIS SÃO OS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO JAYME?

- **Enfermaria (5º andar / 6º andar / térreo):** 11 às 19h30 (6 visitas ao dia, 1 por vez)
- **UTI (2º andar):** 11h às 11h30 / 16 às 16h30 (2 visitas, sem revezamento)
- **UADC (térreo):** 11h30 às 12 horas / 16h30 às 17 horas (2 visitas, sem revezamento)
- **CTQ (1º andar):** 14 horas às 18 horas (3 visitas ao dia, 1 por vez)
- **UTI CTQ (1º andar):** 16h às 16h30 (2 visitas, sem revezamento)
- **Urgência e Emergência**
 - **Vermelha e Laranja:**
 - ✓ Manhã: 10h às 10h30 (2 visitas, sem revezamento)
 - ✓ Noite: 19h30 às 20 horas (2 visitas, sem revezamento)
 - **Amarela A e B:**
 - ✓ Manhã: 10h às 10h30 (1 visita)
 - ✓ Tarde: 15h às 16 horas (2 visitas, sem revezamento)
 - ✓ Noite: 19h30 às 20 horas (1 visita)
- **Maternidade**
 - Horário de visitas na maternidade: 11h às 20 horas (1 por vez, no máximo 6 pessoas por dia)
 - Troca de acompanhantes: 8h às 9 horas / 12 às 13 horas / 18 às 19 horas (preferencialmente pessoas do sexo feminino para acompanhar a paciente)
 - Visita especial para o pai da criança na maternidade: 1 hora de visita fora do horário normatizado (acompanhante desce durante esse período)
 - Entrada de menores de 12 anos (visita): sem idade mínima das 14h às 16 horas, podendo ficar somente 2 horas no setor (apresentar documento do menor)
 - Observação: Se a paciente estiver no Centro Obstétrico (3º andar), ela não poderá receber visitantes. Somente o acompanhante poderá permanecer no 3º andar com a autorização da equipe médica.